



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA Nº 260, de 18 de maio de 2016.

O Diretor-Geral em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, designado pela Portaria nº 869, de 12 de maio de 2016, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Suspender o expediente no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - *Campus* Amajari, no período vespertino, do dia 18 de maio de 2016, por conta da suspensão do abastecimento de energia elétrica, ocasionada por problemas no gerador da CERR de Amajari-RR.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Gabinete do Diretor-Geral/IFRR-CAM, em Amajari/RR, 18 de maio de 2016.

RAFAEL PIUSA DE MORAIS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari em exercício